

PORTARIA Nº 413/2019

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de maio de 2019, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.133.374-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 328.320.438-10, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através da Portaria nº 660/2018 de 20 de julho de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1767 Páginas 112 Ano: VIII

Data: 30/05/2019